



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 738/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de junho de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 844/2015-CMV**

**Vereador José Pedro Damiano**

**Processo administrativo nº 11.284/2015-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

2.1.) Na Rua Silvestre Chiari, ao lado da ponte que liga o loteamento Palmares II, existe a Rua Silvestre Chiari, há rede de esgotos sanitários nesta rua?

**Resposta:** Consoantes os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, a Rua Silvestre Chiari, no trecho ao lado da ponte que liga o Loteamento Palmares II, possui rede de coleta e afastamento de esgotos sanitários, que são encaminhados para tratamento na ETE Capuava.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

A

Sua Excelência, o senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FTBC/ftbc)